



## INDICAÇÃO Nº 9327, DE 2021

INDICO, nos termos dos artigos 133, inciso II, e 159 e seguintes do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a adoção de urgente providências no sentido de serem liberados recursos financeiros ao município de Pirassununga, que necessita de socorro diante dos grandes estragos causados pela tempestade que atingiu a cidade em 09 de outubro passado.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da inédita *tempestade que assolou a cidade de Pirassununga e cujos estragos não podem ser suportados isoladamente pela Prefeitura local*.

O fenômeno, classificado como uma *microexplosão*, trouxe linhas de instabilidades que provocaram rajadas de fortes de ventos, causando chuva expressiva e com muitas descargas elétricas. Granizo também atingiu a cidade, causando queda de árvores, destelhamentos e diversos transtornos.

O inesperado temporal de chuva com granizo, que teve duração de 40 minutos, conseguiu arrancar uma centena de árvores, destelhar casas, destruir estruturas, danificar fiação e alagar prédios.

Assim, acreditando ter apresentado razões que justificam a adoção da medida proposta, aguardamos manifestação favorável de sua excelência, o Senhor Governador do Estado de São Paulo, acerca da presente proposição.

Sala das Sessões, em 19/10/2021.

a) Márcio Nakashima